



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 970/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2638 ANO XI

Data: 01 / 11 / 2023

DATA: 1º de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 15.630/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de novembro de 2023**, à servidora **SIRLEI PEZZINI RODRIGUES**, Médica Generalista, Classe/Nível A1, matrícula nº 4525/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.457.885-9 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de referência clínica para os programas de emagrecimento e controle de obesidade e para os pacientes pós-bariátricos tratados pelo serviço municipal, além do acompanhamento das gestantes e lactantes do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional e o apoio técnico para as causas médicas dos programas da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de novembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.